



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.696, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e o Decreto 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargos de provimento em comissão e alterar nomenclaturas, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir:~~

~~I – 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao mesmo Decreto;~~

~~II – 1 (um) cargo de Diretor de Despesas Comuns de Gestão, simbologia DAS-4, do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ser denominado Diretor de Energias Sustentáveis, simbologia DAS-4.~~

~~**Art. 2º** São alterados no Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, as nomenclaturas a seguir:~~

~~I – no art. 3º, estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, o item 1.3 – Diretoria de Mercado, passa a ser denominado 1.3 – Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos;~~

~~II – no Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, o cargo Diretor de Mercado, simbologia DAS-4, passa ser denominado Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos, simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante.~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~**Art. 3º** É acrescido o item 1.7 – Diretoria de Energias Sustentáveis ao art. 3º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 4º** É revogado no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o subitem 1.5.2 – Diretoria de Despesas Comuns de Gestão, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal Finanças, constante do inciso VIII.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 5 de fevereiro de 2019.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Guilherme Ferreira da Costa**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~